

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Decania

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS**
2 **MATEMÁTICAS E DA NATUREZA – CCMN, CONDUZIDA EM AMBIENTE VIRTUAL, REALIZADA NO DIA**
3 **23 DE FEVEREIRO DE 2022, A PARTIR DE 09:00 HORAS, NA PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS, SOB**
4 **A PRESIDÊNCIA DA DECANA DO CCMN, PROFESSORA CÁSSIA CURAN TURCI.** Compareceram à
5 Reunião os seguintes **Conselheiros:** Professor Cabral Lima – Vice-decano do CCMN; Professora Belita
6 Koiller – Diretora do Instituto de Física; Professor Claudio José de Araújo Mota – Diretor do Instituto
7 de Química; Professor Wladimir Augusto Neves – Diretor do Instituto de Matemática; Professor
8 Edson Farias Mello – Diretor do Instituto de Geociências; Professor Emílio Velloso Barroso – Vice-
9 diretor do Instituto de Geociências; Professora Carla Amor Divino Moreira Delgado – Vice-diretora do
10 Instituto de Computação; Angélica Fonseca da Silva Dias – Diretora do Instituto Tércio Pacitti de
11 Aplicações e Pesquisas Computacionais; José Antônio dos Santos Borges – Vice-diretor do Instituto
12 Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais; Professor Hélio Jaques Rocha Pinto – Diretor
13 do Observatório do Valongo; Professora Maria Fernanda Elbert Guimarães – Representante suplente
14 dos Professores Titulares (Classe E); Professor Pierre Mothé Esteves – Representante dos Professores
15 Associados (Classe D); Professora Gabriela Barreto Lemos – Representante dos Professores Adjuntos
16 (Classe C); Professor Nelson Quilula Vasconcelos – Representante dos Professores Auxiliares e
17 Assistentes (Classes A e B); Elton Carneiro Marinho – Representante dos Servidores Técnico
18 administrativos em Educação; Sarah Soares Sippert – Representante Discente; Professora Silvia
19 Lorenz Martins – Coordenadora de Integração Acadêmica de Extensão/CCMN; Professora Marta
20 Eloísa Medeiros – Coordenadora de Integração Acadêmica de Graduação/CCMN. **Convidados:** Mônica
21 Oliveira – Superintendente/Decania/CCMN; Juliana Feitosa – Assessoria do Gabinete da
22 Decania/CCMN. Havendo número regimental de membros, a Professora Cássia Turci deu início à
23 reunião. **Informes da Decania. I) Doações para Petrópolis:** A professora Cássia Turci informou que,
24 no dia 22 de fevereiro, saíram 2 caminhões com 4 toneladas de doações para Petrópolis, e que a
25 Decania do CCMN ainda está recebendo doações. Os interessados em contribuir devem entrar em
26 contato com a Fátima (Setor de contabilidade e finanças/Decania/CCMN). **II) Reunião IPLANRio:** A
27 professora Cássia informou que houve uma reunião com o pessoal da IPLANRio e os estudantes do
28 Curso de Ciências da Computação da UFRJ e, neste encontro, foi lançada a possibilidade de
29 desenvolvimento de um aplicativo voltado para a segurança na Cidade Universitária. **Informes da Pós-**
30 **graduação:** O Professor Cabral Lima informou que o CEPG está trabalhando na reformulação da
31 Resolução nº 01/2006 e a perspectiva é de que o novo texto da resolução seja aprovado no início de
32 maio. **Informes da Extensão:** A Professora Sílvia informou os seguintes dados da 11ª SIAC: 25.089
33 participantes internos, 2.325 participantes externos, 13.388 autores, 5.861 trabalhos, 1.667
34 avaliadores, 915 coordenadores de sessão, 1.074 sessões e 25 sessões especiais. No âmbito do CCMN
35 foram: 750 trabalhos, sendo 117 de extensão, 110 de ensino, pesquisa e extensão e 523 de pesquisa,
36 além de 1 oficina, 5 minicursos e 1 exposição. A professora Sílvia registrou ainda que houve alguns
37 problemas com avaliadores cadastrados, sendo que alguns avaliaram uma parte do trabalho, pediram
38 correções e não deram mais retorno. Outros avaliadores não responderam a nenhum contato.

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Decania

39 Encerrados os informes, deu-se início à **Ordem do dia: 1. Assunto:** Normas sobre cerimônia de
40 outorga de Grau em Gabinete - **Aprovação. Interessado(a):** Decania e Unidades do CCMN. **Relatora:**
41 Professora Marta Medeiros (IQ/CCMN/UFRJ). Aprovada, por unanimidade, as normas sobre
42 cerimônia de outorga de Grau em Gabinete (Anexo I). **2. Assunto:** Formação da comissão eleitoral
43 para o processo de pesquisa para a consulta da escolha de Decano do Centro de Ciências Matemáticas
44 e da Natureza - **Aprovação. Interessado(a):** Decania e Unidades do CCMN. Foi aprovado, por
45 unanimidade, que a comissão eleitoral será composta pelos seguintes servidores: Hélio Jaques Rocha
46 Pinto (OV/CCMN/UFRJ), Nelson Quilula Vasconcelos (IC/CCMN/UFRJ), Henrique Serdeira
47 (NCE/CCMN/UFRJ), Diego Ferreira Santos (Decania/CCMN/UFRJ). **3. Processo: 23079.203323/2022-**
48 **69. Assunto:** Regulamento do Instituto de Física – **Aprovação. Relator:** Professor Hélio Jaques Rocha
49 Pinto (OV/CCMN/UFRJ). **Interessado(a):** Instituto de Física (IF/CCMN/UFRJ). Aprovado, por
50 unanimidade, o parecer do relator, que solicitou as seguintes correções no texto do Regimento do
51 Instituto de Física: **i)** Os Artigos 10 e 13 do Regimento fazem menção às seções III e IV do Capítulo III,
52 respectivamente. Contudo, essas partes do regimento são denominadas adiante como subseções III
53 e IV, da Seção III, do Capítulo III, respectivamente; **ii)** O Art. 15 prevê que o Chefe de cada
54 Departamento seja escolhido por componentes do Corpo Docente do respectivo Departamento. Já o
55 § 4º desse mesmo artigo menciona que o Chefe do Departamento possa ser removido pelo Corpo
56 Deliberativo do Departamento, que indicaria um novo Chefe. Aponto que são dois colegiados
57 distintos. O próprio Art. 16 define que a composição do Corpo Deliberativo do Departamento inclui
58 apenas os representantes dos professores auxiliares e assistentes, além de representantes técnicos e
59 discentes. Já o nome Corpo Docente do Departamento deve incluir tão somente todos os docentes
60 listados no Departamento. O Art.15 do Regimento do IF deve, portanto, ser corrigido para respeitar
61 o texto do Estatuto da UFRJ que preconiza, ao seu Art. 20: “O Departamento é dirigido por um Chefe,
62 designado pelo Diretor da Unidade Universitária, mediante prévia indicação do corpo deliberativo
63 pelo voto da maioria dos presentes, à reunião convocada para este fim, sendo preferido, em caso de
64 empate, o mais antigo na categoria” (destaque apontado pelo relator); **iii)** Os Artigos 30 e 32 do
65 Regimento proposto não contém previsão acerca do tempo máximo de participação de cada
66 conselheiro nos Conselho Científico e Conselho de Extensão, respectivamente. Finalizadas as
67 observações do relator, ficou definido que o processo fosse encaminhado ao Instituto de Física para
68 as correções e, posteriormente, retornasse para apreciação do Conselho de Centro. **4. Processo:**
69 **23079.216060/2020-96. Assunto:** Regulamento do HCTE – **Aprovação. Interessado(a):** Coordenação
70 do HCTE /CCMN. Aprovada, por 14 (quatorze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, a nova versão
71 do Regulamento do HCTE. A Professora Cássia Turci destacou que, nesta versão, foi formalizada a
72 saída do Instituto de Matemática do Programa, conforme solicitado pela Unidade e registrado no
73 processo através da ata da congregação do Instituto de Matemática. **5. Processo:**
74 **23079.202970/2022-53. Assunto:** Contratação de professor colaborador voluntário/HCTE –
75 **Aprovação. Relator(a):** Professor Pierre Mothé Esteves (IQ/CCMN/UFRJ). **Interessado(a):** Professor
76 Alfredo Nazareno Pereira Boente (FATERJ-FAETEC). Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator,

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Decania

77 favorável à contratação do Professor Alfredo Nazareno Pereira Boente como colaborador voluntário
78 do HCTE. **6. Processo: 23079.200666/2022-71. Assunto:** Acordo de Parceria para Pesquisa,
79 Desenvolvimento e Inovação entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro, por intermédio do
80 Instituto de Química, e a SBE Soluções em Biomassa e Energia LTDA, para desenvolvimento do Projeto
81 “Desenvolvimento de Materiais de Energia”. – **Aprovação. Relator(a):** Professor Edson Farias Mello
82 (IGEO/CCMN/UFRJ). **Interessado(a):** Professor Marcelo Maciel Pereira (IQ/CCMN/UFRJ). Aprovado,
83 por unanimidade, o parecer do relator, favorável à execução do acordo de parceria. **7. Processo:**
84 **23079.205678/2022-92. Assunto:** Regulamento Geral do Centro de Equipamentos Multiusuário do
85 Instituto de Química (CEMIQ) – **Aprovação. Interessado(a):** Instituto de Química (IQ/CCMN/UFRJ).
86 Aprovado, por unanimidade, o Regulamento Geral do Centro de Equipamentos Multiusuário do
87 Instituto de Química (CEMIQ). **8. Processo: 23079.205629/2022-50. Assunto:** Acordo de cooperação
88 entre a Defensoria Pública do estado do Rio de Janeiro e a UFRJ, por intermédio do Instituto de
89 Geociências – Laboratório Interdisciplinar de Estudos Geoambientais (LIEG), para Análise das
90 condições hidrológicas, geomorfológicas, solos e cobertura vegetal no Parque Natural Municipal do
91 Mico Leão Dourado, em Cabo Frio (RJ) – **Aprovação. Relator(a):** Elton Carneiro Marinho
92 (Decania/CCMN/UFRJ). **Interessado(a):** Professor André Avelar (IGEO/CCMN/UFRJ). Aprovado, por
93 unanimidade, o parecer do relator, favorável à execução do acordo de cooperação. **9. Processo:**
94 **23079.239694/2021-06. Assunto:** Implementação do Programa de Especialização Docente em
95 Ciências (PPG lato sensu) e participação de docentes da decania do CCMN – **Aprovação.**
96 **Interessado(a):** Decania do CCMN, Instituto de Química, Instituto de Física e Instituto Tércio Pacitti
97 de Aplicações e Pesquisas Computacionais. Aprovado, por unanimidade, o processo de
98 Implementação do Programa de Especialização Docente em Ciências (PPG lato sensu) e participação
99 de docentes, Professoras Cássia C. Turci e Marta Peres, da decania do CCMN. **10. Assunto:** Redução
100 da quantidade total de vagas do Edital de transferência externa especial, reingresso especial e
101 mudança especial de curso para ingresso em 2022.1 (**Aprovado ad referendum**) – **Homologação.**
102 **Interessado(a):** Coordenação do BCMT/CCMN/UFRJ. Homologada, por unanimidade, a redução de
103 vagas, conforme solicitação do BCMT. **11. Assunto: Edital nº 73, de 09 de fevereiro de 2022. Assunto:**
104 Processo Seletivo de Reingresso de Alunos Concluintes do Curso Bacharelado em Ciências
105 Matemáticas e da Terra para o Curso de Licenciatura em Matemática (**Aprovado ad referendum**) –
106 **Homologação. Interessado(a):** Coordenação do BCMT/CCMN/UFRJ. Aprovado, por unanimidade, o
107 Edital nº 73/BCMT, de 09 de fevereiro de 2022, que versa sobre o processo seletivo de reingresso de
108 alunos concluintes do Curso Bacharelado em Ciências Matemáticas e da Terra para o Curso de
109 Licenciatura em Matemática. **12. Processo: 23079.039957/2019-56. Assunto:** Promoção de professor
110 Associado IV (Classe D - IV) para professor Titular (Classe E) – **Homologação. Interessado(a):** Professor
111 Marcelo Martins Sant’Anna (IF/CCMN/UFRJ). Comissão avaliadora – **membros titulares:** Professor
112 Raul José Donangelo (UFRJ) - presidente; Professor Pedro Luis Grande (UFRGS); Professor Marco
113 Aurelio Pinheiro Lima (UNICAMP); Professora Maria Cristina Andreolli Lopes (UFJF); Professor
114 Manfredo Harri Tabacniks (USP). **Membros suplentes:** Professor Carlos Farina de Souza (UFRJ);

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Decania

115 Professora Fernanda Chiarello Stedile (UFRGS). Aprovado, por unanimidade, o parecer da comissão
116 avaliadora, favorável à promoção do Professor Marcelo Martins Sant'Anna para a categoria Titular
117 (Classe E). **13. Processo: 23079.214849/2021-93. Assunto:** Promoção de professor Associado IV
118 (Classe D - IV) para professor Titular (Classe E) – **Homologação. Interessado(a):** Professor Wilton
119 Zumpichiatti Arruda (IM/CCMN/UFRJ). Comissão avaliadora – **membros titulares:** Professor Ricardo
120 Martins da Silva Rosa (IM/CCMN/UFRJ) – presidente; Professor Pedro Leite da Silva Dias (USP);
121 Professor Clodoaldo Grotta Ragazzo (USP); Professor Maurício Magalhães Mata (FURG); Professor
122 Osmar Olinto Muller Junior (FURG). **Membros Suplentes:** Professor Luiz Gallisa Guimarães
123 (COPPE/CT/UFRJ); Professor José Henrique Muelbert (FURG). Após apreciação do parecer da
124 comissão avaliadora pelo Colegiado, ficou definido, por 14 (quatorze) votos favoráveis e 01 (uma)
125 abstenção, que o processo fosse retirado de pauta e retornasse à comissão avaliadora para ajustes
126 em conformidade à resolução nº 01/CCMN, de 07 de abril de 2021, que estabelece diretrizes e
127 orientações para os relatórios de avaliação para promoção à classe E, com denominação de Professor
128 Titular. De acordo com o texto da resolução, a comissão de avaliação deverá emitir um parecer
129 conclusivo e circunstanciado sobre o Memorial ou Tese Acadêmica, especificando as contribuições de
130 excelência do docente ao longo de sua carreira, com especial distinção no ensino e na pesquisa ou
131 extensão, que o credenciem à promoção ao cargo máximo da carreira docente. Além disso, o parecer
132 da comissão deverá levar em consideração, também, a conferência sobre aspectos técnico-
133 científicos, artísticos ou culturais relacionados à sua atuação profissional, conforme descrito no item
134 c, do inciso IV do artigo 5º da Resolução 08/2014 do CONSUNI. A comissão de avaliação deverá
135 fundamentar seu parecer com base no domínio e erudição do candidato em sua especialidade e área
136 de atuação. Após a realização dos ajustes, o processo deverá ser reencaminhado à Decania do CCMN
137 para apreciação pelo Conselho de Centro. **14. Processo: 23079.233498/2021-10. Assunto:** Promoção
138 de professor Associado IV (Classe D - IV) para professor Titular (Classe E) – **Homologação.**
139 **Interessado(a):** Professor Rodrigo José Correa (IQ/CCMN/UFRJ). Comissão avaliadora – **membros**
140 **titulares:** Professor João Francisco Cajaíba da Silva (IQ/CCMN/UFRJ) – Presidente; Professora Katia
141 Zaccur Leal (UFF); Professora Wilma de Araújo Gonzalez (IME); Professor José Walkimar de Mesquita
142 Carneiro (UFF); Professor José Celso Torres (IFRJ). **Membros suplentes:** Professor Júlio Carlos Afonso
143 (IQ/CCMN/UFRJ); Professora Luiza Rosaria Sousa Dias (UFF). Os membros titulares, professores João
144 Francisco Cajaíba (IQ/CCMN/UFRJ) e Wilma de Araújo Gonzalez (IME), foram substituídos pelos
145 professores Júlio Carlos Afonso (IQ/CCMN/UFRJ) – presidente e Luiza Rosaria Sousa Dias (UFF). Após
146 apreciação do parecer da comissão avaliadora pelo Colegiado, ficou definido, por 14 (quatorze) votos
147 favoráveis e 01 (uma) abstenção, que o processo fosse retirado de pauta e retornasse à comissão
148 avaliadora para ajustes em conformidade à resolução nº 01/CCMN, de 07 de abril de 2021, que
149 estabelece diretrizes e orientações para os relatórios de avaliação para promoção à classe E, com
150 denominação de Professor Titular. De acordo com o texto da resolução, a comissão de avaliação
151 deverá emitir um parecer conclusivo e circunstanciado sobre o Memorial ou Tese Acadêmica,
152 especificando as contribuições de excelência do docente ao longo de sua carreira, com especial

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Decania

153 distinção no ensino e na pesquisa ou extensão, que o credenciem à promoção ao cargo máximo da
154 carreira docente. Além disso, o parecer da comissão deverá levar em consideração, também, a
155 conferência sobre aspectos técnicos-científicos, artísticos ou culturais relacionados à sua atuação
156 profissional, conforme descrito no item c, do inciso IV do artigo 5º da Resolução 08/2014 do CONSUNI.
157 A comissão de avaliação deverá fundamentar seu parecer com base no domínio e erudição do
158 candidato em sua especialidade e área de atuação. Após a realização dos ajustes, o processo deverá
159 ser reencaminhado à Decania do CCMN para apreciação pelo Conselho de Centro. **15. Processo:**
160 **23079.234138/2021-35. Assunto:** Promoção de professor Associado IV (Classe D - IV) para professor
161 Titular (Classe E) – **Homologação. Interessado(a):** Professora Mônica Ferreira Moreira Carvalho
162 Cardoso (IQ/CCMN/UFRJ). Comissão avaliadora – **membros titulares:** Professor Ricardo Erthal Santelli
163 (IQ/CCMN/UFRJ) – Presidente; Pesquisador Fernando Ariel Genta (FIOCRUZ); Professor Itabajara da
164 Silva Vaz Junior (UFRGS); Professora Olga Lima Tavares Machado (UENF); Professora Vânia Rita Elias
165 Pinheiro Bittencourt (UFRRJ). **Membros Suplentes:** Professor João Francisco Cajaíba da Silva
166 (IQ/CCMN/UFRJ); Professor Marcelo Alex Carvalho (IFRJ). Após apreciação do parecer da comissão
167 avaliadora pelo Colegiado, ficou definido, por 14 (quatorze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção,
168 que o processo fosse retirado de pauta e retornasse à comissão avaliadora para ajustes em
169 conformidade à resolução nº 01/CCMN, de 07 de abril de 2021, que estabelece diretrizes e
170 orientações para os relatórios de avaliação para promoção à classe E, com denominação de Professor
171 Titular. De acordo com o texto da resolução, a comissão de avaliação deverá emitir um parecer
172 conclusivo e circunstanciado sobre o Memorial ou Tese Acadêmica, especificando as contribuições de
173 excelência do docente ao longo de sua carreira, com especial distinção no ensino e na pesquisa ou
174 extensão, que o credenciem à promoção ao cargo máximo da carreira docente. Além disso, o parecer
175 da comissão deverá levar em consideração, também, a conferência sobre aspectos técnicos-
176 científicos, artísticos ou culturais relacionados à sua atuação profissional, conforme descrito no item
177 c, do inciso IV do artigo 5º da Resolução 08/2014 do CONSUNI. A comissão de avaliação deverá
178 fundamentar seu parecer com base no domínio e erudição do candidato em sua especialidade e área
179 de atuação. Após a realização dos ajustes, o processo deverá ser reencaminhado à Decania do CCMN
180 para apreciação pelo Conselho de Centro. **16. Assunto:** Retorno presencial das atividades
181 administrativas e acadêmicas em 2022 – orientações - **Aprovação. Interessado(a):** Decania e
182 Unidades do CCMN. A discussão abordou aspectos importantes para o retorno presencial seguro de
183 100% das atividades acadêmicas, a partir de 11 de abril de 2022 (2022-1), que serão reunidos em um
184 documento do CCMN para ampla divulgação. **17. Assunto:** Ata da Reunião Ordinária do Conselho de
185 Coordenação do CCMN de 15/12/2021 – **Aprovação. Interessado(a):** Decania e Unidades do CCMN.
186 Aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária do Conselho de Coordenação do CCMN,
187 realizada em 15/12/2021. **Extrapauta - Processo: 23079.205384/2022-61. Assunto:** Convênio entre
188 a Prefeitura Municipal de Garopaba, Associação comercial e industrial de Garopaba (ACIG) e a UFRJ,
189 por intermédio do Instituto de Geociências – Laboratório Interdisciplinar de Estudos Geoambientais
190 (LIEG), com interveniência da COPPETEC, para mapeamento de corpos hídricos e análise

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Decania

191 geomorfológica, escala 1:25.00, em Banhado da Palhocinha – Garopaba (SC) - **Aprovação. Relator(a):**
192 Professor Cláudio José de Araújo Mota (IQ/CCMN/UFRJ). **Interessado(a):** Professor André Avelar
193 (IGEO/CCMN/UFRJ). Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, favorável à execução do
194 convênio. Nada mais havendo para constar, eu, Diego Ferreira Santos, chefe do Setor de Atividades
195 Gerenciais, lavrei a presente ata, que segue aprovada nesta Sessão Ordinária do Conselho do CCMN
196 de 23 de fevereiro de 2021, e assinada por mim e pela Professora Cássia Curan Turci, Decana do
197 CCMN.

Cássia Curan Turci
Decana do CCMN

Diego Ferreira Santos
Assistente em administração

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Decania

ANEXO I

Normas sobre Cerimônia de Outorga de Grau em Gabinete

A Outorga de Grau é a cerimônia mais solene da Universidade sendo um ato oficial, público e obrigatório para a emissão e registro do diploma. Este é um momento de muito orgulho para a Instituição porque apresenta para a comunidade o resultado de vários anos de trabalho na formação de um novo profissional que será inserido no mercado de trabalho.

A Outorga de Grau em Gabinete é uma solenidade mais simples, restrita a poucas pessoas e solicitada em casos excepcionais, mas com a mesma responsabilidade e importância da sessão solene tradicional.

Deste modo, considerando a Resolução CEG 14/2021, o Conselho de Coordenação do CCMN resolve normatizar a realização da Cerimônia de Outorga de Grau em Gabinete em suas Unidades:

Art.1º A Cerimônia de Outorga de Grau em Gabinete poderá ser individual ou em pequenos grupos de discente(s) concluinte(s) e poderá, a critério da Diretoria da Unidade, ser realizada uma única sessão para outorgar o grau a discente(s) concluinte(s) de diferentes cursos.

Art. 2º Para a realização da Cerimônia de Outorga de Grau em Gabinete será necessária a presença do(a) Diretor(a) ou seu representante, o(a) secretário(a) responsável e, de pelo menos dois servidores da Universidade (docentes e /ou técnicos-administrativos em educação) como testemunhas oficiais.

Art. 3º A Cerimônia de Outorga de Grau em Gabinete deverá ocorrer no gabinete do(a) Diretor(a) ou em local previamente determinado pela Direção. Nesta cerimônia não será feito o uso de veste talar. O(s) discente(s) concluinte(s) poderá(ão) ser acompanhado(s) de convidados pois a cerimônia é pública.

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Decania

Art. 4º Esta modalidade de cerimônia deverá seguir as seguintes etapas:

- I. Abertura oficial da cerimônia pelo(a) Diretor(a) da Unidade ou seu representante;
- II. Chamada nominal dos discente(s) concluinte(s);
- III. Leitura do juramento do curso pelo(s) discente(s) concluinte(s);
- IV. Outorga do grau pelo(a) Diretor(a) ou seu representante;
- V. Leitura da ata de colação de grau;
- VI. Assinatura da ata (diretor(a), discente(s) concluinte(s), testemunhas e secretário(a) responsável);
- VII. Encerramento da cerimônia.

§1º- O juramento do(s) curso(s) deverá ser laico e respeitar o código de ética e as responsabilidades e normas sociais que a profissão impõe.